



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 037/2019

Ementa: Sugere construção de abrigo para passageiros e instalação de placas indicativas.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo ao setor competente da municipalidade, que o Poder Executivo Municipal construa abrigo no ponto de ônibus escolar no Km 9 nos cruzamentos da estrada que vai para Linha Oriental e KM 05, ao local do estacionamento de veículos do Centro de eventos e instale placas indicativas nos locais de parada.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação visa evitar que os estudantes, principalmente crianças, continuem aguardando pelo transporte escolar expostos ao sol ou a chuva, devido a parada não contar com abrigo.

A instalação de placas é importante para que toda a população, principalmente os motoristas percebam que naquele local é um ponto de ônibus, e assim diminuam a velocidade para evitar eventual acidente envolvendo estudantes.

A exposição à ação da natureza, principalmente no período chuvoso, além de expor os estudantes as doenças causadas por atuações climáticas, também ocasiona dificuldades aos estudantes, pois a falta de abrigo torna o tempo de espera ainda mais estressante, interferindo no aprendizado do aluno.

Não podemos deixar de salientar que muitas vezes em dias de chuvas os estudantes se obrigam até mesmo a faltar às aulas por não ter abrigo nas paradas dos ônibus.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com o apreço de Vossas Senhorias que a Indicação seja atendido.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 24 de junho de 2019.

Flávio Miguel Prigol

Vereador